

ARNALDO DOS SANTOS SOARES, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, com sede na Comarca de Sobral, RESOLVE conceder 08 (oito) diárias(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 3.198,65 (três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 2.860,42 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Jijoca de Jericoacoara, Cariré, Cruz e Bela Cruz no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 08 de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 843/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8504684-05.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz(a) de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Tauá, RESOLVE conceder 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 01 (uma) sem pernoite no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.571,25 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 483,77 (quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), em virtude de deslocamento à(s) Comarca(s) de Nova Russas, com o objetivo de atuar no Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período de 08 a 13 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 841/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500014-19.2015.8.06.0130, do interesse do(a) Dr(a). TIAGO DIAS DA SILVA, Juiz(a) Substituto(a) Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Crateús, RESOLVE conceder 12 (doze) diárias(s) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Monsenhor Tabosa, Quiterianópolis e Poranga, no(s) mês(es) de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 08 de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 898/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500009-21.2015.8.06.0122, do interesse do(a) Dr(a). MARIA LÚCIA VIEIRA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Juazeiro do Norte, RESOLVE conceder 13 (treze) diárias, sendo 10 (dez) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 03 (três) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 5.659,15 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 614,61 (seiscientos e quatorze reais e sessenta e um centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Mauriti, no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 08 de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará